

## PROFISSÃO DO MOMENTO

# O poder dos influenciadores digitais

Mariana Saad e outras duas fernandopolenses se tornaram celebridades da "web" e somam juntas cerca de 2 milhões de seguidores

→ MARCELA BARBAR / LÍVIA CALDEIRA  
contato@oextra.net

Com a taxa atual de desemprego chegando a 13% no Brasil, as pessoas estão buscando maneiras de obter renda extra e que as deixem livres do risco de demissões. Com a ajuda da internet, cada vez mais presente na vida das pessoas, uma nova carreira foi criada: a de influenciador digital. A pessoa que a executa nada mais é que uma formadora de opiniões que utiliza a visibilidade que tem nas redes sociais para publicidades e campanhas remuneradas junto às empresas.

O que seria a profissão dos sonhos para muitos, exige além de tempo, muita criatividade. Na nossa região, algumas influenciadoras se destacam nacionalmente nessa nova atuação através de dicas nas redes sociais. Uma delas é a jalesense Mariana Saad. A jovem de 21 anos, que sonhava em ser médica, decidiu seguir ou-

tro caminho e conta hoje com mais de 1 milhão de seguidores só no Instagram. Ter carisma, criatividade, originalidade e ser comunicativo são só alguns dos requisitos necessários para sobreviver nesse meio. A reportagem de "O Extra.net" conversou com a blogueira, que falou com detalhes sobre a sua profissão.

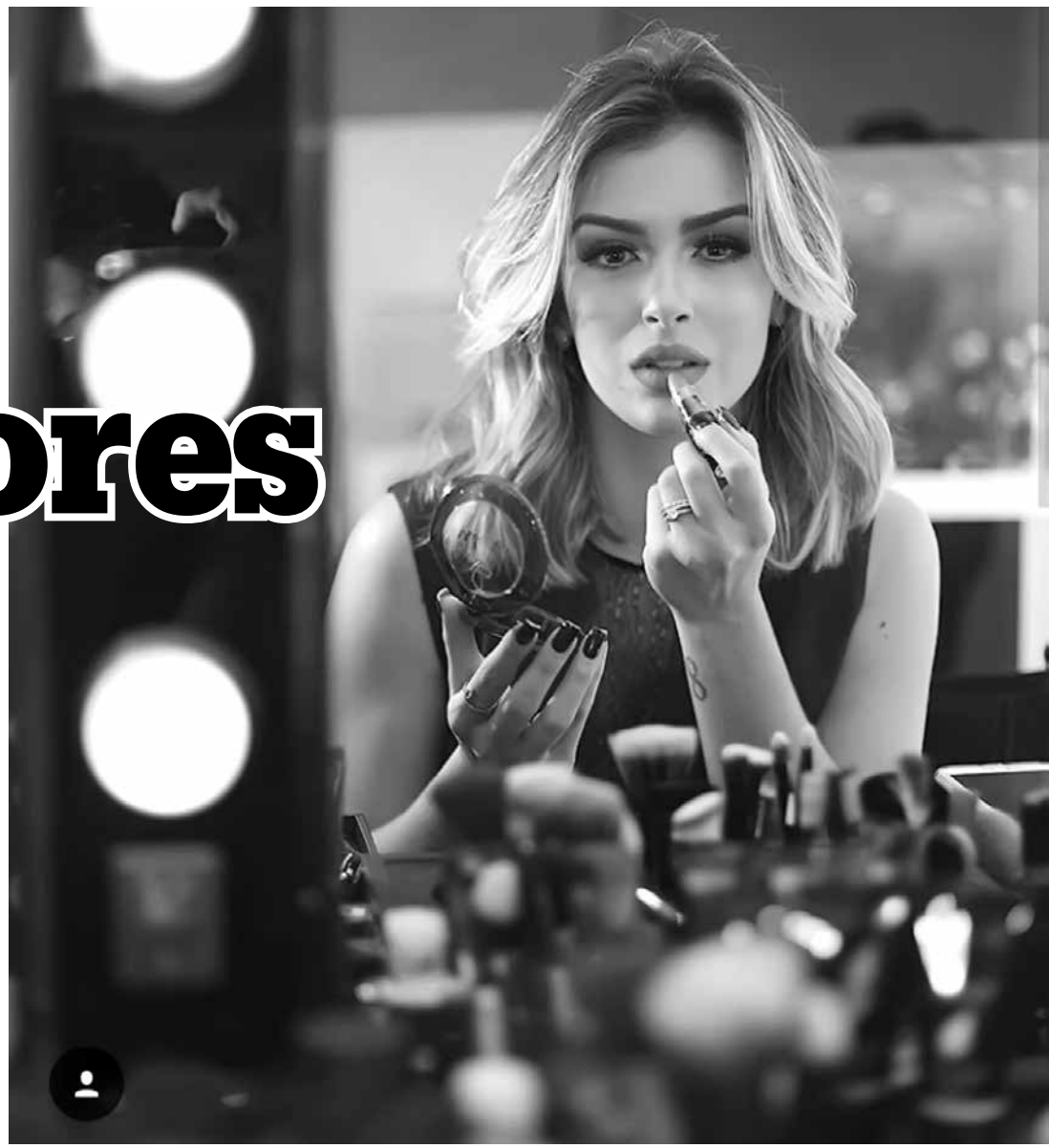
**O EXTRA: Quando surgiu a ideia de começar a utilizar a internet como seu principal instrumento de trabalho? Você teve apoio da família?**

**MARIANA:** Eu nunca pensei que fosse trabalhar com a internet, foi tão espontâneo que eu acredito que seja por isso que deu certo. Eu queria fazer medicina a qualquer custo e paralelo a isso eu maquiava as pessoas aos finais de semana pra ter o meu dinheiro. De repente me vi gravando vídeos para o YouTube porque eu sou fascinada por maquiagem até hoje e "pegou", o público gostou e aquela mínima quantida-

de de pessoas que viam, não paravam de pedir mais vídeos! Meus pais sempre foram muito positivos e eu me lembro de dizerem assim: "independente do que você escolher fazer, escolha por amor e seja boa! Faça pra valer, só assim vai dar certo". Isso sempre foi meu mantra e estou aí, trabalhando duro!

**O EXTRA: Como é para você fazer parte dessa profissão do momento? O que muda entre um trabalho considerado "normal" e o seu?**

**MARIANA:** Eu acho um máximo. Estamos ganhando um espaço legal e a profissão está crescendo muito. Cheio de pessoas jovens, com muita atitude, com ideias legais e bons conteúdos. Não muda de uma profissão "comum", o esforço é o mesmo, o trabalho é difícil e muito completo, preciso da minha equipe especial pra fazer tudo acontecer e acredito que um bom trabalho é feito em time mesmo. Como qualquer outro, só sobrevive quem tem CON-



Em suas redes sociais, Mariana dá dicas de maquiagem

TEÚDO, do contrário é temporário. É um grande desafio! É uma vida 100% online! Não tem férias e não tem final de semana. Quanto mais eu compartilho, mais conteúdo eu crio.

**O EXTRA: O que você acha da concorrência existente nessa área de influenciadores digitais?**

**MARIANA:** É gostoso demais! Somos todos amigos e estamos todos juntos! A gente se ajuda e com toda certeza um completa o trabalho do outro.

**O EXTRA: Você compreende a real dimensão dos influenciadores digitais e, de como milhares de jovens pelo Brasil e mundo são influenciados por postagens**

**de pessoas como você nas redes sociais?**

**MARIANA:** Compreendo e é por isso que tudo que eu posto e indico, é com muita responsabilidade. A gente tem um retorno imediato de tudo que a gente fala/faz, então isso também exige atenção e cuidado. Sou bem criteriosa comigo mesma e gosto de contar a história da forma mais real possível e isso é muito legal porque fideliza o meu público! A gente se conecta e tudo da certo.

**O EXTRA: Você poderia nos descrever mais ou menos como funciona o seu dia a dia?**

**MARIANA:** É muito maluco, mas é intenso e feliz porque eu faço tudo muito feliz. Tenho

uma equipe preparada e maravilhosa que faz tudo acontecer. A minha produtora faz a captação e edição de vídeos, fotógrafo que está sempre comigo e 3 assessores que cuidam da parte comercial junto com a assessoria de imprensa. A gente se divide em tarefas e no meio dos compromissos com cada um deles, estou gravando, fazendo evento, fotografando e de um lugar pro outro! Viagem, viagem e viagem! Eu sempre brinco que eu conheço o Brasil inteiro, mas infelizmente não sei o que cada lugar tem de mais bonito, porque é do aeroporto para o hotel, do hotel pro evento e no mesmo dia na madrugada eu já volto pra casa!

Continua na página C3

## Elas também fazem sucesso nas redes sociais

Em ramos diferentes, as fernandopolenses Daniela Rissato e Taíssa Martins utilizam a internet como o próprio instrumento de trabalho



Taíssa utiliza a internet para oferecer programas de treinamento para seus alunos

"A internet me deu a oportunidade de realizar o meu sonho", afirma a influenciadora digital Daniela Rissato, que também é formada em moda. Desde pequena ela sonhava em trabalhar diretamente com o público, ser modelo, apresentadora, atriz... Ou seja, tudo o que ela é hoje graças ao poder da "web". Com mais de 130 mil seguidores, a jovem sabe muito bem da responsabilidade que tem perante os adolescentes que a acompanham: "Minha ficha só começou a cair agora, um exemplo da grandiosidade da coisa foi quando fui para Dubai e publiquei uma foto com o Justin Bieber ao fundo. A foto foi parar em vários sites do Brasil. É por isso que devemos ter responsabilidade com o que fazemos publi-

camente, pois nunca posso esquecer que existem pessoas que seguem o que eu posto", conta.

Outra fernandopolense que também se destaca no mundo online é a personal trainer Taíssa Martins. Graduada em educação física, ela decidiu inovar no ramo fitness, criando uma nova forma de transmitir seus conhecimentos. "Hoje eu tenho mais de 1.300 cadastros de alunos no mundo todo. O bom da internet é que ela não tem fronteiras". Apesar de não se tratar de um trabalho convencional, ela acredita que não existe diferença em relação a outros tipos de profissões. "O sucesso é só a consequência de um trabalho bem feito, e isso no mundo virtual não é diferente do mundo real", finaliza.



Foto publicada por Daniela em viagem a Dubai



publicações



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
PREGÃO Nº 096/2017  
PROCESSO Nº 199/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de setembro de 2017.  
HORÁRIO: 14:00hs. (catorze horas).  
LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.  
TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “AQUISIÇÃO DE BARRA DE APOIO E FECHADURA ALAVANCA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 096/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 096/2017, iniciando-se às 14:00 hs. do dia 04 de setembro de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 18 de agosto de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

**Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/17  
PROCESSO Nº 36/17**

**REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS  
RODOVIÁRIO USADO  
DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5347/2017, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenhem seus legais efeitos à empresa W.R.G. AGUIAR JUNIOR VEÍCULOS – ME CNPJ nº 04.318.963/0001-99 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Pedranópolis, 16 de agosto de 2017.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 070/17  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
Contratado: W.R.G. Aguiar Junior Veículos – ME  
Assinatura: 17/08/17  
Objeto: Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário usado  
Valor: R\$ 64.800,00  
Prazo: 12 meses  
Processo: 36/17 – Pregão Presencial: 14/17

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 071/17  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
Contratado: João Salmaso  
Assinatura: 17/08/2017  
Objeto: Locação de imóvel urbano para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e suas atividades.  
Valor: R\$ 14.400,00  
Prazo: 12 meses.  
Processo: 39/17 – Dispensa de Licitação: 16/17

**Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.**

**ALUGA-SE**

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99644-6957.

**CARTA DE  
IMÓVEL CONTEMPLADA  
PARA: COMPRA, CONSTRUÇÃO,  
REFORMA E CAPITAL DE GIRO.**

**VALOR: 350.000,00**

ENTRADA: 36.000,00 MAIS PARCELAS  
TEL: 17 99791-8410



**Edital de Atribuição de Classes e/ou aulas aos Docentes inscritos e classificados no Processo Seletivo nº01/2017.**

A secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** as docentes PEBI - Ensino Infantil, inscrita, aprovada e classificada em 13º e 14º lugar no Processo Seletivo nº01/2017, Professora Telma Jiceli do Nascimento, portadora do RG nº3.068.181.115 e professora Jucimara Gonçalves da Silva Ribeiro, portadora do RG nº 304.146.973, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida dos Bandeirantes nº2.050, Jardim Sarinha I-Ouroeste/SP, no dia 21/08/2017- **segunda-feira, às 11h**, para participar da atribuição de classe/aulas em Substituição a Professora **Ellen Rose Ferreira**, portadora do RG nº 42.609.859-6, admitida através do Processo Seletivo nº01/2017 e atuando como Professora- PEBI-Educação Infantil na EMEI Paraíso Infantil- Bercário II, Turma A - Período da manhã, afastada do trabalho por ter apresentado atestado médico.

As candidatas deverão estar munidas de comprovante original e cópia de seus documentos pessoais (cédula de identidade- RG, cadastro de Pessoa Física, declaração de próprio punho de não haver sofrido condenação em processo administrativo e/ou criminal), comprovante da Habilitação na área.

O não comparecimento e/ou recusa da professora na atribuição de classes e/ou aula, a impedirá de participar de lista de classificação do Processo Seletivo nº01/2017 durante o ano letivo.

É vedada a participação na atribuição de classes e/ou aulas ao docente que se encontra com afastamento por licença saúde.

A docente que pretende acumular cargo/emprego/função deverá apresentar no ato da atribuição a declaração da escola em que trabalha, constando o horário de aulas e de ATPCs, bem como a carga horária total.

A docente estará apta a assumir a classe e/ou aulas, após realização dos exames admissionais realizados pelo departamento de saúde, comprovando que a mesma está apta a exercer suas funções.

Toda documentação necessária deverá ser entregue ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouroeste.

Ouroeste/SP, 18 de agosto de 2017.

Sônia Maria Quirino de Biazzi,  
Secr. Mun. de Educação e Cultura

**Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.**



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**EXTRATO  
EDITAL DE PROCESSO DE  
SELEÇÃO PÚBLICO Nº 05/2017**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo faz saber que realizará PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICO, nos termos da Portaria nº 826 de 07 de julho de 2017, visando selecionar candidatos para serem participantes da formação continuada e das atividades de pesquisa denominados: FORMADOR LOCAL – EDUCAÇÃO INFANTIL, FORMADOR LOCAL – 1º AO 3º ANO E FORMADOR LOCAL NOVO MAIS EDUCAÇÃO, em que poderá ser concedido o recebimento de bolsas por meio do Ministério da Educação e Cultura - MEC, nos termos da Lei Federal nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, de acordo com forma e valores definidos por Portaria Ministerial e resolução específica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sendo vedado aos participantes o recebimento de outra bolsa de estudo e pesquisa de outro programa de formação continuada regido pela referida Lei, que se regerá pelas normas estabelecidas no Edital nº 005/2017 e seus anexos.

As inscrições serão realizadas somente na Secretaria Municipal de Educação pelo interessado. Sendo vedada outra forma de inscrição. Nos dias 22/08/2017 e 23/08/2017 nos seguintes horários: das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30.

O processo seletivo terá caráter classificatório e constituir-se-á de avaliação de títulos e experiência profissional.

O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site da prefeitura www.fernandopolis.sp.gov.br.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de agosto de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

**Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.**



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 057/2017. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: Flash Net Provedor Ltda ME o item 01, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 18 de agosto de 2017.  
**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI  
Pregoeiro**

**Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.**



São João Batista

**Aniversariantes da Paróquia São João Batista de Ouroeste**

- Antônio Ribeiro
- Edinaldo Sorana Florian
- Valdivino Reis da Silva
- Ladimar Braz Perim
- Edson de Freitas Vieira
- Irineu de Marchi Lopes
- Luis Alberto Silva
- Sebastião Xavier
- Lucia Rosa dos Santos
- Grabriele Ribeiro Pereira
- Maria Luiza de Jesus Santana Santos
- Marlene Moreira Melo
- Izabel da Costa
- Leandro Rodrigo Campoy Navarro
- José Jacinto Paiola
- Izabel de Marques Paiola
- Sebastião Mario da Silva
- Daniel Sobral dos Santos
- Emerson de Menezes
- Neusa Fonseca
- Maria de Fátima Francisca Araújo
- Alessandra Cristina Nagata
- Sisenando Ap. Soares
- Augusto Vargas

**Aos Dizimistas, aniversariantes do dia 14 a 20 de Agosto, o nosso agradecimento pela generosidade para com a Paróquia São João Batista de Ouroeste.**



*Ser Dizimista é uma questão de fé*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
PREGÃO Nº 095/2017  
PROCESSO Nº 198/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 05 de setembro de 2017.  
HORÁRIO: 14:00 Hs. (catorze horas).  
LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DE ATA REGISTRO PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 095/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 095/2017, iniciando-se às 14:00 hs. do dia 05 de setembro de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 18 de agosto de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

**Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.**



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 057/2017, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet (Banda Larga) para todas as Secretarias Municipais, com fornecimento de equipamentos, manutenção, transporte e instalação, por um período de até 12 (doze) meses”. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria nº 17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo nº 135/2017, em favor da empresa: Flash Net Provedor Ltda ME o item 01, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 18 de agosto de 2017.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal**

**Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.**

**CONSÓRCIO CONTEMPLADO  
P/ COMPRA DE IMÓVEL  
CONSTR. / CAPITAL GIRO - PEÇO R\$36 MIL +  
TRANSF. DIV. (17) 99748-5402 (PARTIC.)**

**VALOR: 357.000,00**



**MUNICIPIO DE MACEDÔNIA**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 CNPJ 45.115.912/0001-47  
 Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP  
 e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

Tomada de Preços 002/2015 (Proc. nº 019/2015). OBJ: RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS, GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS, RAMPAS DE ACESSO E ABRIGO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NO DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - CF. CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I. Foi autorizado aditivo de prazo, nas mesmas condições por mais 90 (noventa) dias, com a empresa NOROMIX CONCRETO LTDA, CNPJ (MF) Nº 10.558.895/0001-38, referente ao contrato 022/2015 para Recapeamento, Pavimentação, Galerias, Guias, Sarjetas, Calçadas, Rampa de Acesso e Abrigo para embarque e desembarque de passageiros nesta Municipalidade. NADA MAIS. Macedônia, 25/04/2017. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.  
 O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.

**MUNICIPIO DE MACEDÔNIA**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 CNPJ 45.115.912/0001-47  
 Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP  
 e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

Pregão 014/2016 (Processo nº 049/2016). OBJ: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO II. Foi autorizado aditivo de prazo, nas mesmas condições de fornecimento e preço praticado pelo fornecedor, com a empresa RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José do Rio Preto – SP, Av. Jornalista Roberto Marinho, nº 2.001, Jardim Primavera, CNPJ. 43.544.295/0001-70, IE. 647.093.881.110, referente ao contrato 007/2017, para vigência até 31 de Dezembro de 2017. NADA MAIS. Macedônia, 17/08/2017. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.  
 O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.

**MUNICIPIO DE MACEDÔNIA**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 CNPJ 45.115.912/0001-47  
 Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP  
 e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

Pregão 014/2016 (Processo nº 049/2016). OBJ: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO II. Foi autorizado aditivo de prazo, nas mesmas condições de fornecimento e preço praticado pelo fornecedor, com a empresa ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Macedônia – SP, Av. Maria Carolina Princi, nº 232, Centro, CNPJ. 07.452.833/0005-66, IE. 430.007.016.112, referente ao contrato 008/2017, para vigência até 31 de Dezembro de 2017. NADA MAIS. Macedônia, 17/08/2017. Lucilene Cabreira Garcia Marsola - Prefeita Municipal.

Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.  
 O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.

**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**  
 CNPJ: 45.116.290/0001-71  
 Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 - 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP  
 www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

**EDITAL RESUMIDO-  
 PROCESSO DE ESCOLHA PARA VAGA SUPLEMENTAR-  
 DO CONSELHO TUTELAR  
 MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA-SP**

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Mira Estrela, do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 407, de 22 de Fevereiro de 2005, alterada pela Lei 692 de 31/10/2012, no uso de suas normais atribuições COMUNICA aos interessados que estarão abertas as inscrições para Membro Suplente do Conselho Tutelar de Mira Estrela no período de 21/08/2017 à 21/09/2017 das 08:00 as 17:00horas no Paço Municipal;

O Edital completo, estará afixado na Prefeitura Municipal, Câmara e disponível no site da Prefeitura www.miraestrela.sp.gov.br

Maiores informações/esclarecimentos por meio do telefone 17-38461243 (Selma Batista Nunes Castreghini)

Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.  
 O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**  
 C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**AVISO:**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS  
 PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº 016/2017.**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 4.779/2017, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão [ x ] pública [ ] reservada da mesma, datada de 17 de agosto de 2017, às 15:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório, conforme quadro abaixo, referente a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços mecânicos de mão de obra, com fornecimento de peças, em consertos e reparos em diversos veículos cadastrados em vários Setores, desta Municipalidade, no corrente exercício. A partir desta data dispensa o prazo legal para recurso com base nas letras “a” e “b” do inciso I do artigo 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA   |
|---------------|---|
| 1º LUGAR      | OFICINA MECÂNICA TAP LTDA-EPP                         |
| 2º LUGAR      | DEVANIR DE FIGUEIREDO-EPP                             |
| 3º LUGAR      | OFICINA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA FERNANDÓPOLIS LTDA-ME |

E, para constar e ninguém possa alegar ignorância, fez publicar o presente aviso para dispensa do prazo legal para recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

S.J.das Duas Pontes, 17 de agosto de 2017.

**AGUINALDO JOSE GARAVELLO**  
 Presidente da CPL

Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.  
 O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.

**PROFISSÃO DO MOMENTO**

# O poder dos influenciadores digitais

**O EXTRA: A vida de um influenciador digital é realmente cheia de glamour como todos pensam?**

**MARIANA:** A gente vive coisas legais porque faz parte do trabalho estar em um evento importante, com pessoas bacanas e em lugares luxuosos. Mas nem tudo é o que parece ser, né? Acho que as redes sociais chegaram com tudo pra mostrarmos exatamente como é a nossa vida e, graças a Deus, quebramos essa coisa de “vida fácil, fútil e tudo lindo”. Temos pouquíssimo, quase zero de privacidade e uma vida pública e exposta a críticas e muitas opiniões o tempo todo e de tudo que a gente faz. Tem que ter cabeça firme e no lugar para administrar. Todo mundo gosta de mostrar o lado mais legal das coisas, já eu faço ques-

tão também de mostrar as dificuldades. Não é fácil pra ninguém, se fosse fácil, não teria graça também. Eu não acredito em sorte, acredito em trabalho duro e sério.

**O EXTRA: Você tem conhecimento de onde está localizado o seu maior público?**

**MARIANA:** Sim! Hoje temos gráfico pra tudo! Cada rede social tem o seu público local mais forte e as faixas etárias diferentes também. No Instagram, por exemplo: São Paulo predomina, depois Rio de Janeiro, Nordeste, Minas Gerais e Goiânia!

**O EXTRA: A tendência atualmente é querer ser influenciador digital, ter muitos seguidores nas redes sociais e fazer de si mesmo a sua carreira. Que mensagem você deixaria a meninos e meninas que sonham**



Saad ao lado da cantora Claudia Leite

**em se tornar um influenciador digital?**

**MARIANA:** Não dá pra se concentrar em querer ficar famoso da noite para o dia sem um propósito. Ser famoso não é tudo que as pessoas

pensam. O mais importante é insistir em conteúdos legais e que podem acrescentar algo na vida das pessoas. Ter paciência é importante. É um trabalho de formiguinha e nada cai do céu.

**Crônica**

## Durona sim. Romântica também!

• Por SANDRA MOREIRA

Coach de Relacionamento - Professora Acadêmica  
 Professora Pós-Graduação - Fernandópolis - Cronista Jornal O Extra.net - Fernandópolis  
 Mestrado - UTFPR - Tecnologia e Sociedade - e-mail: oisandramoreira@hotmail.com - whats: 017-99793-7448



**S**er durona. Talvez seja a única maneira de honrar a sua teimosia e pulso firme para determinados assuntos. Bata de frente e dê a sua sincera opinião com leveza. Mas, firme como uma rocha. Não seja muito política e até se esforce para ser polida.

Homens sempre é um caso particular na vida de uma mulher. Aprenda com esses a ser sim, durona-assumida-sem-medo-de-ser-feliz. Aliás, felizes foram aqueles que um dia te levaram no papo, no jeitinho, no carinho disfarçado de uso em um coração que realmente acredita no amor. Hoje, não mais. Nenhuma saudade dos tempos que se envolveram com gente que não merece se quer a sarjeta para viver.

Não seja fácil de aturar, de agradar e muito menos de convencer. O azul é sempre uma boa escolha, mas eu prefiro realmente o vermelho, pelo simples fato de preferir mesmo. Faço o quê quero e quando quero. Nasci livre, fui educada por pais rígidos que me ensinaram a ser dona de mim, graças a Deus!

Assustador ser tudo isso, não? Também me assusto todas as vezes que

recebo uma investida de um cara que acha que vai me levar no papo. Mentiras desnecessárias não me interessam. Faço do meu jeito, mentiu! Que pena, posso até continuar a “ficar” porque simplesmente eu quero. Quando não for mais interessante, adeus! Já sei quem você é e ate onde posso ir ao seu lado. Geralmente para lugar algum a não ser o “ficar” por necessidade. E quer saber, odeio homem inseguro e cheio de complicações. Perdeu!

Já levei um relacionamento nas costas e quando decidi colocar um ponto final, foi para nunca mais. Digo tudo isso com a certeza que uma hora ou outra vai chegar àquele que vai querer tirar minha armadura e vai encontrar alguém romântica. Pois é, durona sim. Romântica, também.

Ser durona não significa não ter sentimentos. Sou coração de pedra, preciosa. Apenas alguns tiveram acesso e entenderam que podem conseguir o meu melhor. Conquistar-me com palavras, pode até parecer fácil, até eu pedir atitudes. Presentes caros não agradam tanto como surpresas simples. Vinhos bons podem até ganhar meu paladar, mas se durante a degustação não tira

sorrisos de minha boca, acabam sendo só vinhos bons. Gosto de gentilezas, de pé no chão, silêncio a dois.

Acredito em amor à primeira vista e em terceiros encontros. Sonho em ter família margarina, mesmo sabendo das inúmeras dificuldades para isso acontecer. Não preciso de castelo, mas uma casinha simples com aroma de alecrim e felicidade seria legal. Quero alguém que ature meu lado durona com doçura e meu lado romântico com segurança. Nunca é fácil imaginar que aquele que você escolheu para estar ao seu lado, também escolheu e aceitou seus inúmeros defeitos e qualidades. Amar é responsabilidade.

Durona sim. Romântica, também. Apesar de um extremo tão assustador, existe sempre aquela doçura sem fim. Feliz daquele que despertar meu lado romântico. Terá uma parceira leal, guerreira e que vai se empenhar para fazê-lo feliz com surpresas semanais e fará sempre uma festa a dois nas datas comemorativas. Brindar o amor e a felicidade de duas almas que finalmente se encontraram, sempre merece algo muito especial. Muita luz, abraço e um cheiro de alecrim.



**ACADEMIA  
 DELTA  
 FITNESS**



**Condicionamento Físico  
 Emagrecimento  
 Hipertrofia  
 Muay Thai  
 Boxe  
 Jiu-Jitsu  
 Funcional MMA**



**R.Brás Cubas, 1567 Centro Ouroeste-SP (17) 99765-1485**



publicações



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**DECRETO Nº 7.847 – DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2017, para os fins que especifica)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

**DECRETA:**

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.560, de 21 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual/2017), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

|                   |  |                      |
|-------------------|--|----------------------|
| 02                | Poder Executivo  |                      |
| 02.05             | Secretaria Municipal Da Educação                                   |                      |
| 02.05.06          | Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - Fundeb                         |                      |
| 12.361.0019.2.030 | Remuneração E Encargos - Profiss. Do Magistério-Fundeb-60% (Ensino |                      |
| 3.1.90.94         | Indenizações e Restituições  |                      |
|                   | Trabalhistas   | R\$ 15.000,00        |
|                   | Fr: Estadual   |                      |
| 02.06             | Secretaria Municipal De Saúde                                      |                      |
| 02.06.01          | Fundo Municipal De Saúde   |                      |
| 10.301.0021.2.038 | Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde                             |                      |
| 3.1.90.94         | Indenizações e Restituições  |                      |
|                   | Trabalhistas   | R\$ 20.000,00        |
|                   | Fr: Tesouro  |                      |
|                   | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 35.000,00</b> |

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

|                   |   |                      |
|-------------------|---|----------------------|
| 02                | Poder Executivo   |                      |
| 02.05             | Secretaria Municipal Da Educação  |                      |
| 02.05.06          | Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - Fundeb                                |                      |
| 12.361.0019.1.021 | Aquisição De Veiculos Escolares - Fundeb (Ensino Fundamental)             |                      |
| 4.4.90.52         | Equipamentos E Material Permanente  | R\$ 1.000,00         |
|                   | Fr: Estadual  |                      |
| 12.361.0019.2.028 | Manutenção Do Fundeb-40% (Ensino Fundamental)                             |                      |
| 3.3.90.48         | Outros Auxílios Financeiros   |                      |
|                   | A Pessoa Física   | R\$ 14.000,00        |
|                   | Fr: Estadual  |                      |
| 02.06             | Secretaria Municipal De Saúde   |                      |
| 02.06.01          | Fundo Municipal De Saúde  |                      |
| 10.301.0021.1.028 | Construções, Reformas E Ampliações De Prédios Do Fundo Municipal De Saúde |                      |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações   | R\$ 20.000,00        |
|                   | Fr: Tesouro   |                      |
|                   | <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 35.000,00</b> |

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2017, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de agosto de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**Edital de Chamamento Público nº 003/2017-SMASC**

A Comissão de Seleção comunica a suspensão dos prazos, por um dia, do procedimento de chamamento público para o fim de apurar eventual ocorrência de interferência externa nos trabalhos da comissão de seleção e avaliação das propostas de plano de trabalho, conforme ata lavrada naquela ocasião.

**Márcio Cardoso Gomes**

**Dayana de Fátima Sanchez**

**Amanda de Azevedo Soares Careno**

**Silvia Regina Bemí Santoma**

**Marlene Aparecida Buzutti Garcia**

*Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.*

**Usina Ouroeste Açúcar e Alcool Ltda.**

Vem através desta convocar Rogerio Ruiz de Oliveira, CTPS, Nº 89772, serie 326 para retorno no prazo de 72 horas ao trabalho, pois o mesmo está faltando sem justificativas a mais de 30 dias. O não comparecimento para justificar suas ausências no prazo acima ensejara em abandono de emprego conforme artigo 482 alínea “i” da CLT.

**■ CMDCA: AGENDA ESPECIAL**

**Importância da primeira infância é discutida em “sessão cinema”**

Exibição do filme “O Começo da Vida” vai até o dia 1º de setembro

→ **SECOM**

Prefeitura de Fernandópolis

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) promove entre os dias 28 de agosto a 01º de setembro uma agenda especial com sessões de cinema para a exibição do filme “O Começo da Vida”, no cine do Shopping Fernandópolis, às 09h. O programa será destinado,

em especial, a trabalhadores, gestores, conselheiros, vereadores, membros do Judiciário e Ministério Público, estudantes e representantes da sociedade.

A ação faz parte do projeto “Desenvolvimento de Competências dos Trabalhadores da Rede Intersetorial de Fernan-

dópolis para o Atendimento a Crianças e Adolescentes”, em parceria com a Justiça do Trabalho. Seu principal objetivo é fomentar a discussão acerca da importância do investimento na primeira infância para o desenvolvimento da sociedade, bem como sensibilizar o público para a se-

riedade da abordagem integral à infância e adolescência.

Após o encerramento das sessões, o CMDCA realizará o “Cine Debate”, no dia 04 de setembro, no Teatro Municipal. Na oportunidade serão debatidos os principais tópicos abordados no filme. Mais informações e confirmação da presença dos órgãos convidados podem ser feitas por meio do email: cmdcafernandopolis@hotmail.com.



publicações



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

| Razão Social                  | Empenho | Nota Fiscal  | Valor Bruto  |
|-------------------------------|---------|--------------|--------------|
| AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA      | 8379    | 8920         | R\$ 3.500,00 |
| IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO SA | 6007/19 | FAT. 1167689 | R\$ 387,20   |

Justificativa: Despesa com: Indenização por parte da municipalidade conf. previsto na lei municipal nº3.131 de 05/06/2006 autorizada pela lei municipal de nº 4.485/16 ref. a parte do mês de julho/2017 conf. ofício “Planilha G-IPOT ref. julho/2017 / subsídio transporte coletivo / déficit contabilizado” Despesa com: Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc. da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 18 de Agosto de 2017.

**Sebastião Carlos Besteti –**

**Secretário Municipal da Fazenda**

*Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**Edital de Chamamento Público nº 003/2017-SMASC ATA DE JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

Aos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2017, no período de 08h00 às 12h00 reuniram-se os membros da Comissão de Seleção para o fim de efetuarem a análise e avaliação das propostas de plano de trabalho apresentadas pelas organizações da sociedade civil. Em relação ao Eixo 2.1.1, foram classificadas as seguintes entidades, na seguinte ordem, com as respectivas pontuações globais: 1º) APAE, nota 10; 2º) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA “MARIA JOÃO DE DEUS, nota 09. Em relação ao Eixo 2.1.2, foram classificadas as seguintes entidades, na seguinte ordem, com as respectivas pontuações globais: 1º) COFASP (Casa Abrigo), nota 10; 2º) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR, nota 09. Em relação ao Eixo 2.1.3, foram classificadas as seguintes entidades, na seguinte ordem, com as respectivas pontuações globais: 1º) APAE, nota 10. Em relação ao Eixo 2.1.4 e ao Eixo 2.1.5 não foram apresentadas propostas. Em relação ao Eixo 2.1.6, foram classificadas as seguintes entidades, na seguinte ordem, com as respectivas pontuações globais: 1º) NÚCLEO ESPÍRITA DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, nota 09; 2º) OS SONHADORES, APADAF e MARIA JOÃO DE DEUS, todos com nota 08. Em relação ao Eixo 2.1.7, foram classificadas as seguintes entidades, na seguinte ordem, com as respectivas pontuações globais: 1º) CEADS, ADVF e ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PÁTRIA DO EVANGELHO MEIMEI, todas com nota 09; 2º) CEADS, nota 08. Em relação ao Eixo 2.1.8 não foram apresentadas propostas. Em relação ao Eixo 2.1.9, foram classificadas as seguintes entidades, na seguinte ordem, com as respectivas pontuações globais: 1º) CAEFA e ACREDITE, ambas com nota 10. Foi desclassificada a proposta apresentada pela entidade COFASP “Projeto Espaço Amigo”, em relação ao Eixo 2.1.6, em razão ter sido atribuída nota 0 nos critérios de julgamentos A e B, previstos no item 10.6.2., Tabela 2. As motivações das avaliações se encontram nas Fichas de Julgamento, nos autos do Processo Administrativo de Chamamento, o qual estará disponível para consulta pelas entidades dentro do prazo de apresentação de recursos contra o resultado preliminar. O prazo para apresentação de recursos se iniciará em 21/08/2017. Ao fina, foi concedida a palavra aos presentes, que nada arguíram e, ato contínuo, encerrada a etapa de julgamento. Segue a ata devidamente assinada pelos membros da comissão de seleção.

**Márcio Cardoso Gomes**

**Silvia Regina Bemí Santoma**

**Amanda de Azevedo Soares Careno**

**Marlene Aparecida Buzutti Garcia**

**Dayana de Fátima Sanchez**

*Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**LEI Nº 4.644 – DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

(Institui a “Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo” e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída por esta lei, no âmbito do Município de Fernandópolis-SP, a “Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo”, a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 19 de Agosto, data em que se comemora oficialmente o “Dia Nacional do Ciclista”.

Art. 2º A “Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo”, instituído pela presente lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município de Fernandópolis-SP.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover ou apoiar o desenvolvimento de atividades, programas e eventos alusivos à data comemorativa de que trata a presente lei.

Art. 4º No transcorrer da Semana de que trata esta lei, a Administração Pública Municipal empreenderá a conjugação de esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, através de campanhas de conscientização e/ou políticas públicas que promovam a massificação do uso de bicicletas em benefício do trânsito, do meio ambiente e da saúde pública.

Art. 5º São objetivos da “Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo”:

I – incentivar e difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio alternativo de transporte ecologicamente correto;

II – promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;

IV – desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 6º As eventuais despesas com a execução do disposto na presente lei, a cargo da Municipalidade, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Público Municipal constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de Agosto de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 318.143,30 (Trezentos e dezoito mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos) relativos ao FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS distribuído no dia 18/08/2017; 2) R\$ 28,80 (Vinte e oito reais e oitenta centavos) relativos ao ITR - IMPOSTO TERRITORIAL distribuído no dia 18/08/2017; 3) R\$ 23.341,12 (Vinte e três mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos) relativos ao FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC distribuído no dia 18/08/2017; 4) R\$ 22.126,01 (Vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e um centavo) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 18/08/2017; 5) R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais) relativos ao TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE - PDDE distribuído no dia 18/08/2017; Fernandópolis, 18 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

**Sebastião Carlos Besteti –**

**Secretário Municipal da Fazenda.**

*Uma publicação: Sábado, dia 19 de Agosto de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.113.*